



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº. 0079/2009

DATA: 07/07/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, A PREFEITA DO MUNICIPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI::

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício financeiro de 2009, um crédito adicional especial no valor de R\$- 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0400 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402 - Divisão de Arrecadação	
041290006.2.010000 - Manutenção de Divisão de Arrecadação	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESP. E TURISMO	
0503 - Divisão de Esporte	
278120012.2.021000 - Manutenção da Divisão de Esporte	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
0504 - Divisão de Turismo	
133920013.2.022000 - Manutenção da Divisão de Turismo	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$ 3.000,00
0700 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS	
0701 - Divisão de Obras e Urbanismo	
154510016.2.030000 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
0800 - SECRETARIA AGRIC. E ABASTEC. IND. E COM.	
0802 - Divisão de Indústria e Comércio	
226610019.2.035000 - Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
1003 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	
082430005.2.042000 - Programa a Cargo do Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.50.41.00 - Contribuições.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201 - Assessoria de Gabinete

041220002.2.123000 - Aquisição de Veículo

Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESP. E TURISMO

0501 - Divisão de Educação

123610007.2.015000 - Manutenção do Transporte Escolar

Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07 de julho de 2009.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

****este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.***